



PORTARIA Nº 010/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Cadastro Discente da UFAM,

CONSIDERANDO que, no levantamento 02 (dois) alunos que não concluíram o curso SM44-HS – Formação de Professores Indígenas – Humanas e Sociais e SM44-LA – Formação de Professores Indígenas – Letras e Artes;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos cadastrados no referido curso e o Memorando nº 008/2016, da Coordenação do Curso de Licenciatura Formação de Professores Indígenas, solicitando a exclusão dos referidos alunos;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do Artigo 75 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGISTRAR no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, dos alunos abaixo relacionados, com o status **“Excluído”**.

Nº	MATRÍCULA	CURSO	NOME	SITUAÇÃO
1.	20820572	SM44-HS – Formação de Professores Indígenas – Humanas e Sociais	NARA COSTA DE MATOS	Excluído
2.	20820580	SM44-LA – Formação de Professores Indígenas – Letras e Artes	SALATIEL ESMERALDO CORREA	Excluído

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2016.

Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.